

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2018/042

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Sejam tomadas as providências necessárias, nos termos legais vigentes, para ser realizado o serviço de limpeza de um lote localizado na Rua José Antonio Ribeiro, ao lado da residência de número 135.

Estende-se o pedido para serem tomadas providências semelhantes para os demais terrenos no Município que estejam nas mesmas condições, inclusive os da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação segue apresentada após este Vereador ter recebido reclamações de alguns moradores e a verificação pessoal do Requerente da necessidade de ser realizada limpeza no lote mencionado, pois o mato está em grande quantidade, há muita sujeira, lixo jogado (copo descartável, garrafa pet, sacolas, ...).

Segundo relatos de moradores tem sido grande a ocorrência de insetos, animais peçonhentos vindo do terreno em comento.

Desnecessário tecer comentários sobre o risco de proliferação do *Aedes Aegypti*, mosquito transmissor da dengue e da febre amarela urbana.

Trata-se de medida de saúde e segurança pública e a Prefeitura não pode permanecer inerte ante à ciência a partir da presente.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
16 de abril de 2018

Serginho dos Dias
Vereador